PROC. ADM. N° 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023
CONTRATO Nº. 024/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA E A EMPRESA MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI- OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE TABLET, IMPRESSORA, COMPUTADOR DE MESA – DESKTOP - CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa, MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 63.506.398/0001-52 sediada na Avenida Álvaro Mendes Bairro Nova Parnaíba-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por sua representante legal, MANOEL ARCANJO OLIVEIRA, CPF Nº 421.154.263-04, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – – DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE TABLET, IMPRESSORA, COMPUTADOR DE MESA – DESKTOP, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Anexo I do presente contrato e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é **R$ 47.980,00** (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Parágrafo primeiro: o valor global do presente contrato será pago de acordo com os produtos solicitados pala Câmara Municipal de Parnaíba – PI, por meio de ordem de entrega.

Paragrafo segundo: os produtos solicitados deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Parnaíba – PI, em **um prazo de até 02 (dois) dias** após recebimento da ordem de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 500.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;

3 - supervisionar a execução do Contrato;

4 - A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por a Lei nº 14.133/21, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato
5 - atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1- **entregar os produtos contratados no endereço da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação em requisição**, após a assinatura deste Contrato, recebimento da Nota de Empenho, expedição da Ordem de Entrega;
2- **entregar os produtos contratados em perfeito estado em um prazo de até 02 (dois) dias após recebimento da ordem de entrega**;
3- responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeito estado de funcionamento;
4- arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;
5- manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação dos recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais clausulas deste contrato, assim como as normas contidas na Lei 14.133/21.
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes;
A - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
B - Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá **início em: 11/10/2023, término em: 31/12/2023.** Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE

providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO - A contratante compromete-se a disponibilizar serviços de suporte técnico quando solicitado pela contratante no período de garantia dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS GERAIS - Além, das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA - Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA: Os bens objeto deste contrato tem garantia de no **mínimo de 01 (um) ano** contra quaisquer defeitos de fabricação ou montagem, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e substituição de peças e acessórios defeituosos.

Parágrafo único - Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como o fornecimento e a substituição de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do bem durante o período de garantia, serão prestados pela CONTRATADA ou por concessionário autorizado pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - A CONTRATANTE designara um fiscal de contrato para acompanhar a execução do presente contrato em conformidade com o art. 117 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 11 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
CONTRATANTE

Manoel Arcanjo Oliveira Eireli
CNPJ Nº 63.506.398/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: 354.775.073-00

TESTEMUNHA
CPF: 063.764.593-66

ANEXO – I – ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	MATERIAL	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Tablet com Sistema Operacional Android 13 Displays AMOLED ou Tela Retina; no mínimo 10,5 polegadas 4 GB de memória RAM, 64 GB de memória interna expansível para até 128GB, Velocidade do Processador 2.0GHz, Tipo de Processador Octa Core Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WQXGA). Com a tecnologia WI–FI E 4G. Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP. Resolução - Câmera Frontal 5.0 MP Bateria mínimo de 7.040 mAh. Garantia mínima de 01 ano.	17	R$ 1.849,00	R$ 31.433,00
2.	IMPRESSORA Multifuncional Tanque de Tinta Colorida Bivolt - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Velocidade de impressão SO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Cópia: Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC), Tamanho máximo da cópia: A4, carta; Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 1200 dpi, Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD), Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Conectividade padrão: USB 2.0, Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct; Manuseio do papel: Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m², Capacidade da bandeja de entrada: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais, Capacidade da bandeja de saída: 30 folhas de papel A4.	05	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
3.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Multifuncional imprimir até 45 páginas por minuto em tamanho A4, sendo que na impressão frente e verso faz até 22,5 páginas por minuto. Essa multifuncional deverá possuir memória de 1GB e possibilidade de conexão USB 2.0 e ethernet (rede) 10/100/1000Base TX. Além disso, possuir duas entradas para conexão USB host onde poderá imprimir diretamente de um pen drive. Através de Alimentador Automático de Documentos poderá utilizar até 100 folhas de papel, e na bandeja de entrada podem ser utilizadas até 500 folhas. As funções do equipamento devem ser: impressão, cópia, digitalização, envio e recebimento de fax. VOLTAGEM: 220V.	01	R$ 4.417,00	R$ 4.417,00
4.	COMPUTADOR DE MESA – DESKTOP - com processador Intel Core I5 12ªG , 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; fonte 300w, Unidade de Armazenamento SSD 512 GB interface PCI e NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos Idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM, placa mãe H510 LGA1200 DDR4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade, Monitor de LED hdmi 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE	01	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00

	802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
5.	COMPUTADOR DE MESA – DESKTOP - com processador Intel Core I5 3ªG , 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; fonte 300w, Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCI e NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos Idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM, placa mãe H510 LGA1200 DDR3 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade, Monitor de LED hdmi 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	R$ **2.140,00**	R$ **2.140,00**

VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

"SEU SUCESSO DEPENDE DAS ESCOLHAS QUE VC FAZ"
CNPJ: 63.506.398/0001-52 - INSC. EST. :19.420.506-1
AV. Avenida Álvaro Mendes, 1926 - Bairro Nova Parnaíba
Parnaíba - PI CEP:64.200-000 Fone: (086) -3321-1878

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2023 - CMP-PI

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 63.506.398/0001-52, sediada na Avenida Álvaro Mendes, 615, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba-PI, vem através de o presente apresentar proposta para o pregão em epigrafe, o qual se destina contratação de empresa para aquisição de Tablets, Impressora e Computador de mesa - Desktop.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 DISPLAYS AMOLED OU TELA RETINA; NO MÍNIMO 10,5 POLEGADAS 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL PARA ATÉ 128GB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.0GHZ, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 1920 X 1200 (WQXGA). COM A TECNOLOGIA WI–FI E 4G. RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP. RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL 5.0 MP BATERIA MÍNIMO DE 7.040 MAH. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	17	R$ 1.849,00	R$ 31.433,00
02	IMPRESSORA CANON G3110 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA BIVOLT - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO SO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM; CÓPIA: QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1-20 CÓPIAS (SEM PC), TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA; SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI, CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD), ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0, WI-FI (802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT; MANUSEIO DO PAPEL: GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 64 ~ 90 G/M², CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4.	05	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00

03	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M3145IDN MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - MULTIFUNCIONAL IMPRIMIR ATÉ 45 PÁGINAS POR MINUTO EM TAMANHO A4, SENDO QUE NA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO FAZ ATÉ 22,5 PÁGINAS POR MINUTO. ESSA MULTIFUNCIONAL DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA DE 1GB E POSSIBILIDADE DE CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET (REDE) 10/100/1000BASE TX. ALÉM DISSO, POSSUIR DUAS ENTRADAS PARA CONEXÃO USB HOST ONDE PODERÁ IMPRIMIR DIRETAMENTE DE UM PEN DRIVE. ATRAVÉS DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PODERÁ UTILIZAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL, E NA BANDEJA DE ENTRADA PODEM SER UTILIZADAS ATÉ 500 FOLHAS. AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO DEVEM SER: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO E RECEBIMENTO DE FAX. VOLTAGEM: 220V.	01	R$ 4.417,00	R$ 4.417,00
04	COMPUTADOR DE MESA – DESKTOP - COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 12ªG, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; FONTE 300W, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512 GB INTERFACE PCI E NVMEM.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM, PLACA MÃE H510 LGA1200 DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE, MONITOR DE LED HDMI 21 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	01	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00
05	COMPUTADOR DE MESA – DESKTOP - COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 3ªG, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; FONTE 300W, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCI E NVMEM.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM, PLACA MÃE H61 LGA1155 DDR3 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE, MONITOR DE LED HDMI 21 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO	01	R$ 2.140,00	R$ 2.140,00

	DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.			
			TOTAL	**R$ 47.980,00**

- Validade da Proposta - 90 dias
- Declaramos estarem inclusos todos os impostos incidentes, bem como quaisquer despesas.
- O material será entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da Ordem de Fornecimento.

Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2023.

63 506.398/0001 52
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA
Av. Alvaro Mendes, 1036
Nova Parnaíba - CEP- 64.210-375
Parnaíba - Piauí

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI
Manoel Arcanjo Oliveira
RG nº 1122898 SSP/PI
CPF: 421.154.263-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.506.398/0001-52 **MATRIZ**		**23/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFORMICRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALVARO MENDES	**1926**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.218-350	**NOVA PARNAIBA**	**PARNAIBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3321-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **11:45:16** (data e hora de Brasília).

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
744907-0	Y10N375908	SET/2023

Nome/Razão Social/Endereço

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA
AVE ALVARO MENDES, 1926
SAO JOSE
PARNAIBA 64218350

AG=52

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind	Pub.	Inscrição
3/3		1			77 2 10 0369 0286-000

Emissão	Vencimento	Dias Consumo
18/08/2023	15/09/2023	28

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
03/23	524	1	0
04/23	528	4	47
05/23	532	4	47
06/23	536	4	47
07/23	541	5	47
08/23	547	6	47
09/23		8	47

Forma de Faturamento
47 HIDROMETRO NAO LOCALIZADO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
628321/41	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
8		

Consumo	Consumo Faturado
8	10

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		86,94
ESGOTO		69,55
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		6,44
JUROS DE MORA 001/001		8,20
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
22/09/2023	172,73

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR R$158,09
CONFORME LEI FEDERAL [illegible] SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5.0	15	5.0	6.0 a 9.5	0.3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10		10			10	10
Nº Amostras Realizadas	10		10			10	10
Nº Amostra que Atende Legislação	10		10			10	10
Valor Médio	4.00		1.05	6.90		0.00	0.00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, [illegible] RACIONALIZE-A DIARIAMENTE.

Mensagens

VIOLACAO DO CORTE/AUTO. RELIGACAO DE R$ 215,25 A R$2.229,67
PRECISA ATENDIMENTO PSICOLOGICO, LIGUE:0800 280 2857 P/ SER
VICO MINUTOS PELA VIDA,CHAMADA GRATUITA P/ ADULTOS E IDOSOS

Usuário Adenisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Inscrição		AG= 53
77 2 10 0369 0286 000		

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
	1			744907-0	SET/2023

VENCIMENTO: 22/09/2023
TOTAL A PAGAR (R$): 172,73

82670000001-9 72730001870 5 74490700920-6 23000000001-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1122898 SSP PI

CPF
421.154.263-04

DATA NASCIMENTO
09/11/1971

FILIAÇÃO
MANOEL BARBALHO
OLIVEIRA
MIRIAM ARCANJO
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02402073159

VALIDADE
26/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
25/01/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
05/05/2022

38801500048
PI321238264

DARCIO LUCIO RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN PI
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2396182627

PROIBIDO PLASTIFICAR
2396182627

MUNICÍPIO DE PARNAIBA

ALVARÁ

DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2061/2023

Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA ME - INFORMICRO

Endereço AV ALVARO MENDES, nº 01926 - NOVA PARNAIBA

Atividade Principal COMERCIO VAR.ESP.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNPJ / CPF 63.506.398/0001-52

Inscrição Municipal 32.356

Restrições:

EXERCÍCIO 2023

Data: 12/05/2023

Validade: 31/12/2023

Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-9

PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 07/11/2023, conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA ME** Nome Fantasia: **INFORMICRO**		
Endereço: **AV ALVARO MENDES, 01926**		Complem:
Bairro: **NOVA PARNAIBA**	Cidade: **PARNAIBA - PI**	
CPF/CNPJ: **63506398000152**	Telefone **8633211248**	CEP: **64218350**
Inscrição Municipal: **32.356**	Inscrição Est.:	Data de Abertura: **02/03/2007**
Atividade: **COMERCIO VAR.ESP.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**		
Finalidade: **QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-**		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaiba-PI, Quarta-feira, 9 de Agosto de 2023

Número/Controle da Certidão: **EE986FC8F6D9B48F**

José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230863506398000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.420.506-1
CNPJ/CPF
63.506.398/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2023, ÀS 14:12:41

VÁLIDA ATÉ 19/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 2791-191D-2666-89EC-312F-0381-C49B-490C

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 230811635063980001520 1

RAZÃO SOCIAL MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI			
ENDEREÇO AVE ALVARO MENDES 1926			BAIRRO OU DISTRITO NOVA PARNAIBA
MUNICÍPIO PARNAIBA	CEP 64218350	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 63.506.398/0001-52		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.420.506-1	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2023, às 11:10:25

VÁLIDA ATÉ 10/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 6EFD-75F3-7CC8-72EB-1C5F-332C-694A-7ABA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3089233

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63506398000152, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA
ENDEREÇO: Avenida Álvaro mendes
BAIRRO: Bairro nova parnaiba, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Outubro de 2023 às 16 h 50 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3089233. Código verificador: 2DBD5.ADC9A.8E3EB.BAA01

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.506.398/0001-52
Razão Social: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI
Endereço: PC SANTO ANTONIO 1030 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-361

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091906465683606946

Informação obtida em 03/10/2023 16:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 63.506.398/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:42 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **CBD4.DEC8.067E.96CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.506.398/0001-52
Certidão nº: 53684198/2023
Expedição: 03/10/2023, às 16:44:32
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.506.398/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.